



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 30/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 9 de maio de 2018

Portarias n.º 751 a n.º 777



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA.....	5
PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2018	5
PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2018	9
PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2018	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 751/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 654/GR, de 13 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, de acordo com a especificação, para responderem pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em férias.

Nadson Castro dos Reis	17 a 26/4/2018
Fabiana Letícia Sbaraini	27/4 a 6/5/2018
Sandra Grützmacher	7 a 16/5/2018

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, de acordo com a especificação, para responderem pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em férias.

Nadson Castro dos Reis	17 a 26/4/2018
Fabiana Letícia Sbaraini	27/4 a 11/5/2018
Sandra Grützmacher	12 a 16/5/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 752/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Janderson Melo Baima	D102	D202	27/11/2015 a 27/5/2017	25/4/2018	23231.000215. 2018-40	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 753/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor LUIZ ARAÚJO DE LIRA para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, nos dias 3 e 4/5/2018, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que está participando de treinamento presencial sobre assentamento funcional digital na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 754/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor Juliano Jonas Sabio de Melo, matrícula 1558383, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo com a lotação no Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% conforme laudo Siapenet n.º 2009004059 e considerando o processo n.º 23230.000051.2018-61.

Art. 3.º O pagamento do referido adicional não possui caráter retroativo por falta de amparo legal, visto que o princípio da execução do adicional é a partir da publicação do ato concessório conforme art. 6º do Decreto nº 97.458/89.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 755/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 69/GR, de 12 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/12/2017 a 26/4/2018, e prorrogação no período de 27/4 a 26/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/12/2017 a 26/4/2018, e prorrogação no período de 27/4 a 25/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 756/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora Andressa Silva Rebouças, SIAPE n.º 2203083, ocupante do cargo de Psicóloga, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista, a contar de 02/05/2018, conforme Laudo n.º 0.069.094/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000181.2018-93,

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 757/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa MERIDIONAL CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.343.818/001-72, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c item 18 do Edital e item 6 do Termo de Referência, a penalidade de multa de 5% do valor do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 1.749,52 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e suspensão de licitar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelo período de 02 (dois) anos, contados do trânsito em julgado da decisão, conforme o Processo n.º 23231.000168.2016-72.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 758/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Lilian Rosana Silva Rabelo	8/12/2015 a 8/12/2016	9,8

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 759/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento para estudo no país da servidora MARIA EDJANE MATIAS SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 2108614, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Novo Paraíso, no período de 7/5/2018 a 4/8/2018, para participar do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 760/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Rodrigo Luiz Neves Barros	27/1/2017 a 27/1/2018	9,9

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Lucas Correia Lima	28/3/2017 a 28/3/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 761/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Cleber Medeiros Silva	E102	E202	19/9/2016 a 19/3/2018	25/4/2018	23254.000048.2018-79	30h
Guilherme Cury Soares	D102	D202	18/3/2016 a 18/9/2017	25/4/2018	23230.000059.2018-27	20h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 762/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 4 e 5/5/2018, para resolução de assuntos administrativos na Reitoria do IFRR e viabilizar documentação referente a ocupação de solo junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 4 e 5/5/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 763/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEBETH JONES, no período de 7 a 18/5/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 764/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WILLIAN MARQUES BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 1164415, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000183.2018-82, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, SIAPE 6275357, do Instituto Federal de Pernambuco-IFPE, MIGUEL CANTANHEDE SETTE E CAMARA, SIAPE 0276772, do Instituto Federal do Rio de Janeiro-IFRJ, LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1057089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 25/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 765/GR

Publicada na Edição Extraordinária n.º 03/2018, em 4 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 766/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA, no período de 7 a 18/5/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 767/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, no período de 7 a 18/5/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período supracitado em virtude da liberação da titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças a servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, em virtude da liberação descrita no art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 768/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 7 a 18/5/2018, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 769/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NATHALIE LIMA MACHADO, para responder pela Assessoria de Legislação e Normas, com ônus, no período de 7 a 18/5/2018, em virtude do afastamento da titular LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 770/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora DELZUITA BARBOSA AQUINO, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula n.º 41571, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (código TCU n.º 1107143), acrescido de 11% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), VPNI e 30% de Incentivo à Qualificação, conforme processo n.º 23229.000268.2018-18, a contar de 4/5/2018.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 771/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que participará de reunião com prefeitos e comunidades para discussão a respeito dos cursos em execução e verificação de estrutura física para implantação de novo curso técnico da modalidade Educação a Distância, conforme cronograma anexo:

Data	Turno	Local
7/5/2018	Manhã e tarde	Alto Alegre/RR
8/5/2018	Manhã	Taiano - Alto Alegre/RR
	Tarde	Truarú da Cabeceira – Boa Vista/RR
9/5/2018	Manhã e tarde	Normandia/RR
10/5/2018	Manhã	Raposa – Normandia/RR
	Tarde	Araçá da Serra – Normandia/RR

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período de 7 a 10/5/2018, respectivamente, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 772/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/3/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 194-CONSELHO SUPERIOR, de 2/3/2015, que trata sobre o Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 322/GR de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 773/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Cassandra Loureiro Mangabeira	Médico-Área	12/11/2016 a 12/5/2018	Excelente
Orlando Souza da Silva Junior	Técnico em Audiovisual	15/11/2016 a 15/5/2018	Muito Bom
Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	15/11/2016 a 15/5/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 774/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.615.817/0002-22, a penalidade de MULTA no importe de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato e SUSPENSÃO temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o IFRR, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato n.º 02/2016 e art. 87, inciso II e III, da Lei n.º 8.666/93, conforme o Processo n.º 23482.000140.2017-64.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 775/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCIANA DE SOUZA VITORIO, Matrícula SIAPE n.º 2295526, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000285.2018-47,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINE PASSOS ARAÚJO, SIAPE 2020303, do Instituto Federal Baiano-IFBAIANO, AUGUSTO JOSÉ WASZCZYNSKYJ ANTUNES DAS NEVES, SIAPE 2133933, do Instituto Federal do Paraná-IFPR, ELIZABETE MELO NOGUERA, SIAPE 0709569, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 9/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 776/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIANA LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1815068, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000024.2018-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SERGIO RICARDO GOMES DOS SANTOS MELO, SIAPE 1574342, do Instituto Federal de Alagoas, ROSÂNGELA DE SOUSA VERAS, SIAPE 1492223, do Instituto Federal do Maranhão, MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1347625, servidor aposentado deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 777/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- ADMILSON ALVES DOS SANTOS
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA
- CLINTON JUNIOR GEORGE
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES
- JADINEA LEANDRO LEITE
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- MARIA BETANIA GOMES GRISI
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA
- REGINA FERREIRA LOPES
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018